



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2011

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2009.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano dois mil e nove (2009).

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de junho de 2011.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bél. EDSON CAMACHO

Diretor T. Administrativo